



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 080/2022

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ**, Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o direito constitucional às férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, nos termos insculpidos no artigo 7º, inciso XVII, da CF/88;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, conceder gratificações aos servidores da Câmara Municipal, nos termos do artigo 40, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 120/2021, que disciplina o Plano Anual de Férias dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, para o exercício 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **WALDICLÉIA DA SILVA BARBOSA**, Matrícula nº. 120131-0 ocupante do cargo de Agente Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2022, a serem usufruídas nos dias 01 à 30 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 19 de outubro de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal